



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS  
A Secretária-Geral

06/06/30

Of.º n.º 5035/MAP - 29 Junho 06

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

Maria do Rosário Boléo  
Adjunta da Secretária-Geral

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício n.º 2500	07-04-2006	Registo n.º 1872	10-04-2006

**ASSUNTO:** RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 1803/X (1ª) – AC DE 5 DE ABRIL DE 2006, DOS SENHORES DEPUTADOS ALBERTO ANTUNES, VÍTOR RAMALHO E ANA CATARINA MENDES (PS)  
- SOBRE SITUAÇÃO NAS PRAIAS DE S. JOÃO DA CAPARICA

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 3507/06/4502 de 27 de Junho, do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A DAPLEN  
06/06/30

*Cherup*

A Directora de Serviços

A Chefe do Gabinete

*Maria José Ribeiro*

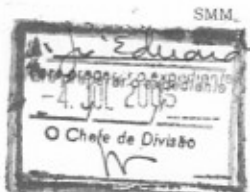
Maria José Ribeiro



Gabinete da Secretária-Geral

06/06/30

Proc.º n.º 3



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado  
Entrada N.º 2857 em 06/06/30



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Gabinete do Ministro

GABINETE do MINISTRO  
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 3611

Data 29 / 6 / 2006

Exma. Senhora  
Dra. Maria José Ribeiro  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares

Palácio de S. Bento (A. R.)  
1249-068 Lisboa

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Of. N° 2344/MAP	2006.04.11	MAOTDR 3507/06/4502 Proc° 48.01	27-06-2006

Assunto: REQUERIMENTO N.º 1803/X/1ª - AC DE 5 DE ABRIL DE 2006, DOS SENHORES DEPUTADOS ALBERTO ANTUNES, VITOR RAMALHO E ANA CATARINA MENDES (PS) - REQUERIMENTO DE S. EXA. O MINISTRO DO AMBIENTE SOBRE A SITUAÇÃO NAS PRAIAS DE S. JOÃO DA CAPARICA.

Em resposta ao Requerimento n° 1803/X/ (1ª) – AC de 5 de Abril de 2006, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de informar V. Exa. do seguinte:

- 1.ª Questão – Dos estudos elaborados no âmbito do POOC Sintra-Sado bem como do Projecto Base (FEUP – IHRH, Dezembro /2001) resultaram as seguintes conclusões:
  - carência generalizada de areia nas praias urbanas da Costa da Caparica e das praias entre a Costa da Caparica e a Cova do Vapor (praia do Norte e de S. João da Caparica), ficando estas praticamente imersas em preia-mar;
  - degradação clara de grande parte das obras de defesa costeira aí instaladas, com o encurtamento generalizado dos esporões pela destruição de grande parte das respectivas cabeças e tronco adjacente e o rebaixamento e destruição de zonas significativas das suas estruturas.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Gabinete do Ministro

Por estas razões, e por motivos de segurança, considerou-se indispensável:

- a manutenção da estrutura longitudinal aderente da Costa da Caparica, por razões de segurança em relação às acções directas do mar, em toda a frente urbana.
  - uma intervenção geral de reperfilamento das estruturas de defesa já existentes na Costa da Caparica e na Cova do Vapor, bem como a realização complementar, para reforçar a eficácia e a durabilidade das obras de defesa, da alimentação artificial das praias urbanas da Costa da Caparica, da praia do Norte e da praia de S. João da Caparica.
- 2.ª Questão – O concurso lançado pelo INAG, cujas obras ficaram concluídas no passado mês de Maio (o prazo contratual terminava em Outubro/2006), incluiu a reparação dos esporões e das obras aderentes da Costa da Caparica e da Cova do Vapor.  
Dada a sua especificidade, a execução da alimentação artificial das praias já referidas no ponto anterior, será objecto do lançamento de um novo concurso, de âmbito internacional, o qual aguarda as disponibilidades financeiras necessárias. Prevê-se que o prazo de execução desta empreitada não seja superior a 5 meses.
  - 3.ª Questão – A intervenção já concluída (reparação das obras de defesa costeira) bem como aquela que aguarda disponibilidades financeiras (alimentação artificial) têm como objectivo proteger a linha de costa e as zonas adjacentes, edificadas ou não, das acções directas da agitação marítima associada aos ventos.

De salientar, que as obras existentes há mais de 30 anos funcionaram em termos de protecção costeira, não tendo, no entanto, e principalmente nos últimos anos, garantido praias suficientemente desenvolvidas e com a área desejável para fins balneares com qualidade.

Por esta razão, depois de se terem reparado as obras de defesa costeira, deverá proceder-se á alimentação artificial das praias já citadas.



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Gabinete do Ministro**

Por este motivo, pode-se considerar que as obras previstas continuam a oferecer garantias suficientes à defesa dos bens existentes, com excepção de acontecimentos de carácter excepcional, ou seja, caso ocorra um maremoto (tsunami). Neste caso, só uma barreira artificial muito robusta e com uma cota de coroamento algumas dezenas de metros acima da cota da marginal poderia ser eficaz. Em termos paisagísticos técnicos e económicos, e de percepção pública, seria uma intervenção inexequível.

Com os melhores cumprimentos,

**A Chefe do Gabinete**

*Conceição Cordovil*

/MA